



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/03/2022 | Edição: 56 | Seção: 1 | Página: 210

Órgão: Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PORTARIA Nº 168, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Altera o Anexo I da Portaria nº 629, de 3 de agosto de 2017, consideradas as alterações posteriores

O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º do Decreto nº 9.007, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23034.024183/2017-13, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º do Anexo I da Portaria nº 629, de 3 de agosto de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º O FNDE tem a seguinte estrutura organizacional:

[...]

II - ÓRGÃOS SECCIONAIS:

1. Procuradoria Federal - PF-FNDE

1.1. Divisão de Assuntos Jurídicos - DIJUR

1.2. Subprocuradoria - SUBPC

1.2.1. Coordenação de Contencioso - CDCON

1.2.1.1. Divisão de Contencioso - DICON

1.2.1.1.1 Serviço de Acompanhamento Jurídico ao Fundo de Financiamento Estudantil - SFIES

1.2.2. Serviço de Apoio Jurídico - SEAJU

1.3. Coordenação-Geral de Acompanhamento Jurídico - CGJUR

1.3.1. Divisão de Consultoria Administrativa - DICAD

[...]

5.4.2. Divisão de Atendimento a Demandas Internas - DATDI

[...]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2022.

MARCELO LOPES DA PONTE

Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior